

PORTARIA CONJUNTA Nº 75/2021/SEPLAG/SESP

Altera a Portaria Conjunta 57/SEPLAG/SESP, publicada no DOE nº 28.065, de 17/08/2021, que institui Comissões Organizadoras de Concurso Público, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e institucionais, conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 5.356/2002,

RESOLVEM:

Art. 1º Excluir o membro Ten Cel BM Danilo Cavalcante Coelho, Matrícula 113124, CBMMT, constante no inciso III, do art. 1º, da Portaria Conjunta nº 57/SEPLAG/SESP.

Art. 2º Substituir o membro Douglas Moraes Lemos da Silva, constante no inciso IV, do art. 1º, da Portaria Conjunta nº 57/SEPLAG/SESP, pelo seguinte membro:

“Art. 1º (...)

(...)

IV - PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (POLITEC/MT)

(...)

Membros:

(...)

Simonete Rocha do Nascimento, Técnico Administrativo da Área Meio, Matrícula 138299, SEPLAG.

(...)”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2021.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública